



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS ORIXIMINÁ/PA

Oriximiná-Pará

2021

Trav. Carlos Maria Teixeira – 723, Oriximiná – Pará – CEP: 68.270-000
Fone/Fax: (93) 3544-1119


Marcos Andrey Lopes da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151879766-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

Executar os serviços de instalações elétricas da unidade de pronto atendimento upa 24 horas Oriximiná/PA na unidade de pronto atendimento upa 24 horas, Localizado à Rua Barão do Rio Branco, S/N – Santa Terezinha – Oriximiná / PA.


Marcos André Lopes da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151870766-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

Os serviços de instalações elétricas da unidade de pronto atendimento upa 24 horas Oriximiná/PA na unidade de pronto atendimento upa 24 horas justificam-se pela urgente necessidade de ampliação dos atendimentos urgência e emergência face ao crescente avanço da pandemia de COVID 19.

A presente contratação se justifica em decorrência da pandemia da COVID-19 que ainda assola o município de Oriximiná que mesmo com maior nível de controle, necessita oferecer tratamento especializado e específico aos pacientes acometidos pela infecção viral.

A contratação dar-se-á por contratação conforme art. 4, da lei 13.979/2020, tendo como critério de seleção o menor preço por item e os recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. Quando da contratação, para fazer face a despesa, será emitida declaração do ordenador da despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a lei de responsabilidade.

O prazo previsto para entrega deverá observar o cronograma anexo a este termo de referência. Os serviços de instalação deverão ser entregues em única parcela, acompanhados da documentação de medição do fiscal eleito para o acompanhamento do feito. Em conformidade com a lei federal 13.979/2020, bem como o decreto municipal Nº 8.846/2020, assim, esta Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e de acordo com o solicitado pela Diretoria de Atenção Especializada.

Ademais, destaca-se que atualmente o município de Oriximiná, realiza transferências de pacientes acometidos pelo Corona Vírus com quadro respiratório grave para que sejam tratados no município de Santarém – PA e este, por sua vez, encontra-se sem capacidade para atender o município de Oriximiná, em razão de não haver leitos disponíveis e escassez de insumos como o oxigênio medicinal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim, além do tempo despendido nessas situações que demandam ações imediatas, não se pode desconsiderar que toda a logística para a remoção se apresenta muito onerosa aos cofres públicos, o que acarreta como efeito cascata o prejuízo de investimentos nos demais setores e serviços de saúde não menos importante.

Diante o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminha solicitação para a contratação, no intuito de assegurar tanto ao usuário quanto aos profissionais de saúde condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o novo Corona Vírus do Ministério da Saúde. Diante desse fato, torna-se necessário evidenciar que esta Administração Pública através dos serviços de saúde já disponibilizados para a população, tem realizado desde o início da situação de emergência a aquisição de testes rápidos para a detecção do novo Corona Vírus, uma vez que, as ações do tratamento dependem de estrutura acessível para tratar e reduzir a transmissão do novo Corona Vírus, causador da doença.

No tocante a saúde pública e epidemias, é notória a importância dos princípios do SUS, do atendimento integral regionalizado, hierarquizado e na descentralização da propagação desse tipo de doença.

A pretensa contratação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, justifica-se pela necessidade de aumento na oferta de leitos para os pacientes acometidos pelo vírus da COVID-19 e setorizando os atendimentos de COVID no HMO e e os atendimentos não-COVID serão ofertados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Por tudo que foi exposto e considerando a urgência para a contratação do objeto mencionado de disponibilidade imediata e precisa para os casos de síndrome respiratória ocasionada do COVID-19, assim, justifica-se a presente contratação em caráter EMERGENCIAL, para o alinhamento as atuais políticas públicas em saúde para o enfrentamento a COVID-19 no âmbito que corresponde ao SUS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS ORIXIMINÁ/PA

LOCALIZAÇÃO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - SANTA TEREZINHA - ORIXIMINÁ - PARÁ.

PRAZO: 15 DIAS.

RESP. TÉCNICO: MARCOS ANDREY LOPES DA SILVA – Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para os serviços de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS ORIXIMINÁ/PA**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

Qualquer duvida na especificação, caso algum serviço tenha saído de forma equivocada, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que o serviço mantenha o mesmo padrão de qualidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DESINSTALAÇÃO ELÉTRICA: A CONTRATADA deverá fazer a correto isolamento energético ar afim de evitar quaisquer incidentes provenientes de descarga elétrica;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTALAÇÃO ELÉTRICA: As instalações elétricas ao disposto na Normas ABNT NBR-5410, projeto executivo complementar, suas especificações e mais o seguinte:

- A carga instalada deve considerar sempre uma demanda simultânea dos equipamentos previstos para aquisição futura. (contrato distinto);
- Todas as instalações do Projeto, deverão ter um disjuntor geral para permitir o desligamento total em casos de emergência;
- O quadro de distribuição deverá ficar instalado em parede isenta de umidade e de calor;
- Os pontos de luz, interruptores e tomadas não deverão situar-se diretamente em superfícies quentes nem em locais expostos a molhaduras ou vapor;
- As ligações elétricas obedecerão às prescrições da ABNT, aos regulamentos das Concessionárias de fornecimento de energia elétrica, às especificações dos fabricantes e demais disposições constantes da especificação sobre instalações elétricas, no que for aplicável ao caso;
- Os cabos serão de 2,5mm² a 4,0mm², 16 mm² para as ligações elétricas;
- Os quadros de disjuntores deverão ser com barramento e em circuitos independentes de iluminação, as tomadas devidamente identificadas e conectadas aos terminais. As luminárias e lâmpadas, deverão ser com reatores de partida convencional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCEDIMENTO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR:

O que fazer	Como fazer
(SPLIT) Isolar o gás "R22"	Com o aparelho ligado, abrir a câmara de expansão no condensador externo e isolar o gás;
(SPLIT) Desligar da rede elétrica e das conexões	Desligar o condicionador de ar no disjuntor, controle ou da tomada e após, soltar as conexões de alta e baixa pressão;
(JANELA) Desligar da rede elétrica	Desligar o condicionador de ar no disjuntor, controle ou da tomada
(SPLIT) Remover o Evaporador	Remover o Evaporador desconectando-o da parede de forma cuidadosa para evitar possíveis acidentes, levá-lo para Rampa de Lavagem onde será desmontado para limpeza;
(JANELA) Remover o aparelho	Remover o aparelho da caixa na parede de forma cuidadosa para evitar possíveis acidentes, levá-lo para Rampa de Lavagem onde será desmontado para limpeza;
(SPLIT/JANELA) Lavagem	A lavagem será feita com jato de água e ARCLIM, montando-o posteriormente;
(SPLIT) Conectar o Evaporador no local	Conectá-lo novamente na parede, recolocar as conexões de alta e baixa pressão e liberar o gás;
(JANELA) Recolocar o aparelho no local	Colocar o aparelho na caixa da parede de forma cuidadosa para evitar possíveis acidentes
(SPLIT/JANELA) Conectar à rede elétrica	Conectar o condicionador à tomada ou religar o disjuntor.

2) PARÂMETROS DE GÁS: Deverá ser aferido pelo medidor de gás e apresentar valores abaixo do intervalo compreendido entre 50 e 60 psi, unidade de pressão por polegada.

FUNCIONÁRIOS:

Os trabalhadores deverão apresentar para os serviços trajados com vestimentas que atendam às normas de segurança do trabalho. A CONTRATADA deverá fornecer uniforme (calça, camisa, boné, botina) e equipamentos de proteção individual – EPIs de acordo com o trabalho desempenhado, para uso obrigatório enquanto estiverem a serviço desta Prefeitura.

NOTA: todos os demais serviços deverão passar por aprovação do funcionário designado como fiscal do contrato para assim assegurar a lisura dos processos de execução, bem como as prerrogativas técnicas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DAS MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÕES

Fica eleito para a medição e fiscalização e atesto dos serviços prestados o engenheiro civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB,

Marcos Andrey Lopes da Silva.

CONCLUSÃO:

Os serviços de instalações elétricas da unidade de pronto atendimento upa 24 horas Oriximiná/PA na unidade de pronto atendimento upa 24 horas, Localizado à Rua Barão do Rio Branco, S/N – Santa Terezinha – Oriximiná / PA configuram-se como estratégicos para a manutenção das atividades de enfrentamento a pandemia de COVID 19 e nos atendimentos demandados pela Secretaria Municipal de Saúde aos usuários dos serviços de saúde do município de Oriximiná.

Oriximiná (PA), 05 de fevereiro de 2021.


Marcos Andrey Lopes da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 1518700766-1

Marcos Andrey Lopes da Silva
Engenheiro Civil - PMO
CREA-PA 1518700766-1



ESTADO DO PARÁ

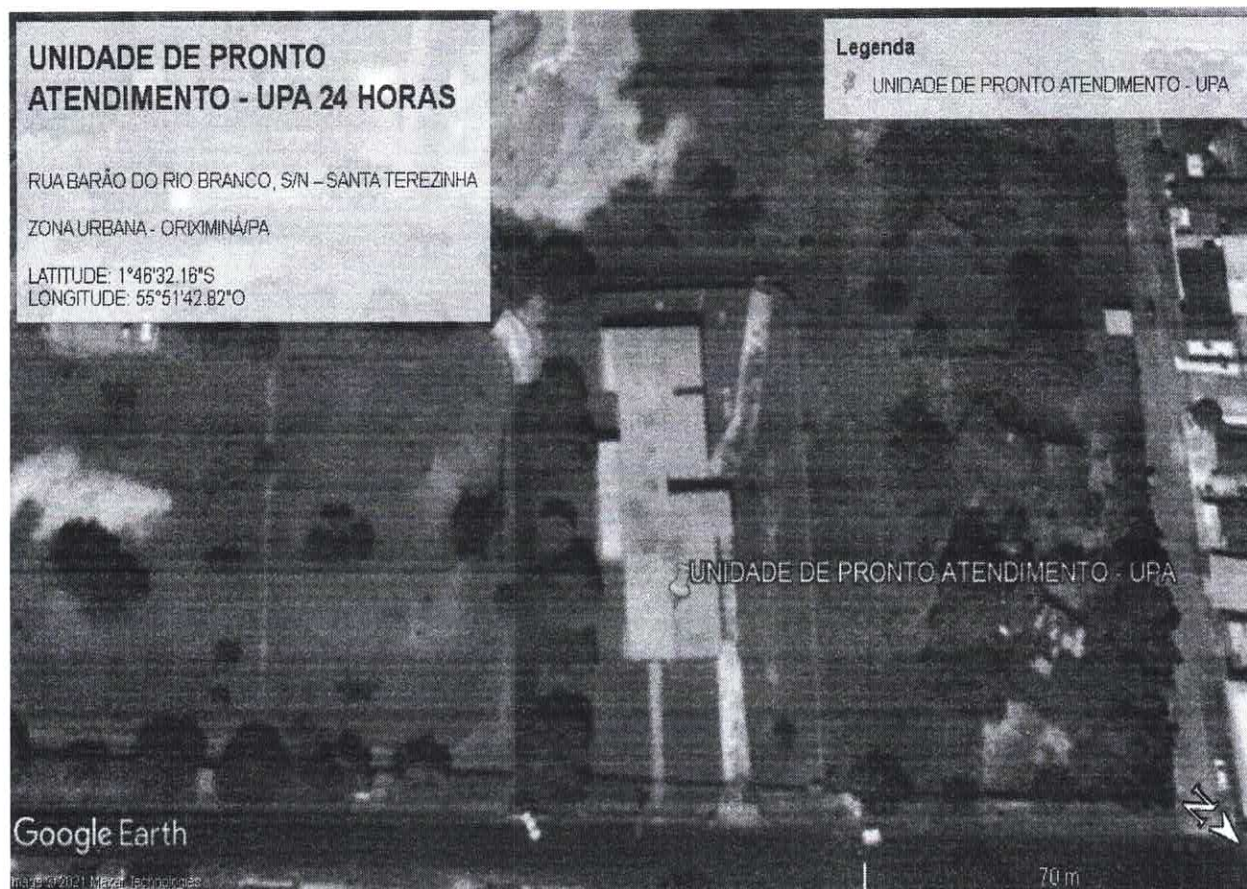
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – SANTA TEREZINHA
ZONA URBANA – ORIXIMINÁ/PA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 1°46'32.16"S
LONGITUDE: 55°51'42.82"O



Vista aérea – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS – ORIXIMINÁ/PA, ZONA URBANA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS ORIXIMINÁ/PA

LOCAL: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - SANTA TEREZINHA - ORIXIMINÁ - PARÁ

PRAZO: 15 DIAS

DATA BASE: SEDOP_SET_2020 / SEMDURB PMO 2021

DATA: 05/02/2021

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI (22,99%)	VALOR TOTAL
1.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ALIMENTAÇÃO E FORÇA), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA					
1.01	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W, INCLUSIVE LÂMPADA LED 30 W	PT	40	R\$ 244,71	R\$ 300,97	R\$ 12.038,75
1.02	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W, INCLUSIVE LÂMPADA LED 20 W	PT	30	R\$ 209,71	R\$ 257,92	R\$ 7.737,67
1.03	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)	PT	162	R\$ 32,83	R\$ 40,38	R\$ 6.541,17
1.04	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)	PT	55	R\$ 24,17	R\$ 29,73	R\$ 1.634,97
1.05	Cabo de cobre 2,5mm2 - 1 KV	M	200	R\$ 6,76	R\$ 8,31	R\$ 1.662,82
1.06	Cabo de cobre 4mm2 - 1 KV	M	400	R\$ 10,05	R\$ 12,36	R\$ 4.944,20
	Sub-Total 01					R\$ 34.559,59
2.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (CONDICIONADORES DE AR), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA					
2.01	Instalação de central ar condicionado (tubul.,cj.airstop e fiação)	CJ	28	R\$ 736,40	R\$ 905,70	R\$ 25.359,55
	Sub-Total 02					R\$ 25.359,55
3.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MONTAGEM DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 28 DISJUNTORES), FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA					
3.01	INSTALAÇÃO E MONTAGEM QDC (CIRCUITOS + DR + DPS)	CJ	9	R\$ 796,08	R\$ 979,10	R\$ 8.811,89
	Sub-Total 03					R\$ 8.811,89
	TOTAL GERAL					R\$ 68.731,03


Marcos Andrey Lopes da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151870766-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS
ORIXIMINÁ/PA

LOCAL: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - SANTA TEREZINHA - ORIXIMINÁ - PARÁ

DATA: 05/01/2021

DATA BASE: SEDOP SET 2020 / SEMDURB PMO 2021

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇOS

Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W, INCLUSIVE LÂMPADA LED 30 W			QUANTIDADE: 01 PT	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,000	R\$ 18,55	R\$ 92,75
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,000	R\$ 14,62	R\$ 73,10
Lâmpada Led 30W	UN	1,000	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	UN	1,000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Eletroduto em PVC de 1/2"	M	3,000	R\$ 2,33	R\$ 6,99
Arruela de 1/2"	UN	2,000	R\$ 0,44	R\$ 0,88
Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	M	9,000	R\$ 1,11	R\$ 9,99
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				R\$ 244,71
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ 244,71

Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W, INCLUSIVE LÂMPADA LED 20 W			QUANTIDADE: 01 PT	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,000	R\$ 18,55	R\$ 92,75
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,000	R\$ 14,62	R\$ 73,10
Lâmpada Led 20W	UN	1,000	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	UN	1,000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Eletroduto em PVC de 1/2"	M	3,000	R\$ 2,33	R\$ 6,99
Arruela de 1/2"	UN	2,000	R\$ 0,44	R\$ 0,88
Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	M	9,000	R\$ 1,11	R\$ 9,99
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				R\$ 209,71
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ 209,71

Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)			QUANTIDADE: 01 PT	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	R\$ 18,55	R\$ 8,35
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	R\$ 14,62	R\$ 6,58
Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)	UNID	1,00	R\$ 17,90	R\$ 17,90
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				R\$ 32,83
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ 32,83

Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)			QUANTIDADE: 01 PT	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$ 18,55	R\$ 6,86
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	R\$ 14,62	R\$ 5,41
Interruptor 1 tecla e 1 tomada 10A - 250V	UNID	1,00	R\$ 11,90	R\$ 11,90
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				R\$ 24,17
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ 24,17

Marcos André Lopes da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151870766-1

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇOS

Cabo de cobre 2,5 mm2 - 1 KV			QUANTIDADE: 01 M	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$ 14,62	R\$ 1,61
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$ 18,55	R\$ 2,04
Cabo de cobre 2,5 mm2 - 1 KV	M	1,00	R\$ 2,20	R\$ 2,20
Fita isolante	M	0,08	R\$ 11,35	R\$ 0,91
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				R\$ 6,76
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ 6,76

Cabo de cobre 4,00 mm2 - 1 KV			QUANTIDADE: 01 M	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$ 14,62	R\$ 2,05
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$ 18,55	R\$ 2,60
Cabo de cobre 4,00 mm2 - 1 KV	M	1,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50
Fita isolante	M	0,08	R\$ 11,35	R\$ 0,91
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				R\$ 10,05
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ 10,05

Instalação de central ar condicionado (tubul.,cj.airstop e fiação)			QUANTIDADE: 01 CJ	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000	R\$ 18,55	R\$ 148,40
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000	R\$ 14,62	R\$ 116,96
Tubo de cobre Ø 12,5 mm	M	6,250	R\$ 47,50	R\$ 296,88
Tubo Esponjoso Isolante Blindado 5/8"	M	6,250	R\$ 4,00	R\$ 25,00
Fita Pvc Branca Isolamento Refrigeração Ar Condicionado	M	30,000	R\$ 1,50	R\$ 45,00
Eletroduto em PVC de 3/4"	M	3,000	R\$ 2,52	R\$ 7,56
Arruela de 3/4"	UN	4,000	R\$ 0,59	R\$ 2,36
Bucha de 3/4"	UN	4,000	R\$ 0,62	R\$ 2,48
Conjunto airstop s/ disjuntor	UN	1,000	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	1,000	R\$ 36,00	R\$ 36,00
Cabo de cobre 4.0 mm2 - 750V	M	12,000	R\$ 2,98	R\$ 35,76
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				R\$ 736,40
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ 736,40

INSTALAÇÃO E MONTAGEM QDC (CIRCUITOS + DR + DPS)			QUANTIDADE: 01 PT	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,000	R\$ 18,55	R\$ 445,20
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,000	R\$ 14,62	R\$ 350,88
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				R\$ 796,08
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				R\$ 796,08


 Marcos Andrey Lopes da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-PA nº 151870766-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS ORIXIMINÁ/PA

LOCAL: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - SANTA TEREZINHA - ORIXIMINÁ - PARÁ

PRAZO: 15 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO ITEM C/ BDI E IMPOSTOS	PERÍODO 01	PERÍODO 02	TOTAIS
001	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ALIMENTAÇÃO E FORÇA), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	34.559,59	50,00%	50,00%	
			17.279,79	17.279,79	R\$ 34.559,59
002	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (CONDICIONADORES DE AR), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	25.359,55	50,00%	50,00%	
			12.679,78	12.679,78	R\$ 25.359,55
003	INSTALAÇÕES ELETRICAS (MONTAGEM DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 28 DISJUNTORES), FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA	8.811,89	50,00%	50,00%	
			4.405,94	4.405,94	R\$ 8.811,89
TOTAL GERAL		R\$ 68.731,03	31,55%	31,55%	68.731,03
TOTAL ACUMULADO			34.365,52	34.365,52	


Marcos Andrey Lopes da Silva
Engenheiro CMI
CREA-PA nº 151870780-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS ORIXIMINÁ/PA

LOCAL: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - SANTA TEREZINHA - ORIXIMINÁ - PARÁ

PRAZO: 15 DIAS

DATA BASE: SEDOP_SET_2020 / SEMDURB PMO 2021

DATA: 05/02/2021

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI (22,99%)	VALOR TOTAL
1.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ALIMENTAÇÃO E FORÇA), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA					
1.01	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W, INCLUSIVE LÂMPADA LED 30 W	PT	40			
1.02	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W, INCLUSIVE LÂMPADA LED 20 W	PT	30			
1.03	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)	PT	162			
1.04	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)	PT	55			
1.05	Cabo de cobre 2,5mm2 - 1 KV	M	200			
1.06	Cabo de cobre 4mm2 - 1 KV	M	400			
	Sub-Total 01					
2.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (CONDICIONADORES DE AR), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA					
2.01	Instalação de central ar condicionado (tubul.,cj. airstop e fiação)	CJ	28			
	Sub-Total 02					
3.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MONTAGEM DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 28 DISJUNTORES), FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA					
3.01	INSTALAÇÃO E MONTAGEM QDC (CIRCUITOS + DR + DPS)	CJ	9			
	Sub-Total 03					
	TOTAL GERAL					


Marcos André Lopes da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151870766-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS
ORIXIMINÁ/PA

LOCAL: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - SANTA TEREZINHA - ORIXIMINÁ - PARÁ

DATA: 05/01/2021

DATA BASE: SEDOP SET 2020 / SEMDURB PMO 2021

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇOS

Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W, INCLUSIVE LÂMPADA LED 30 W			QUANTIDADE: 01 PT	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,000		
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,000		
Lâmpada Led 30W	UN	1,000		
Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	UN	1,000		
Eletroduto em PVC de 1/2"	M	3,000		
Arruela de 1/2"	UN	2,000		
Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	M	9,000		
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				

Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W, INCLUSIVE LÂMPADA LED 20 W			QUANTIDADE: 01 PT	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,000		
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,000		
Lâmpada Led 20W	UN	1,000		
Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	UN	1,000		
Eletroduto em PVC de 1/2"	M	3,000		
Arruela de 1/2"	UN	2,000		
Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	M	9,000		
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				

Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)			QUANTIDADE: 01 PT	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45		
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45		
Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)	UNID	1,00		
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				

Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)			QUANTIDADE: 01 PT	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37		
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37		
Interruptor 1 tecla e 1 tomada 10A - 250V	UNID	1,00		
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				


Marcos Andrey Lopes da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151870786-1

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇOS

Cabo de cobre 2,5 mm2 - 1 KV			QUANTIDADE: 01 M	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11		
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11		
Cabo de cobre 2,5 mm2 - 1 KV	M	1,00		
Fita isolante	M	0,08		
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				

Cabo de cobre 4,00 mm2 - 1 KV			QUANTIDADE: 01 M	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14		
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14		
Cabo de cobre 4,00 mm2 - 1 KV	M	1,00		
Fita isolante	M	0,08		
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				

Instalação de central ar condicionado (tubul.,cj.airstop e fiação)			QUANTIDADE: 01 CJ	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000		
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000		
Tubo de cobre Ø 12,5 mm	M	6,250		
Tubo Esponjoso Isolante Blindado 5/8"	M	6,250		
Fita Pvc Branca Isolamento Refrigeração Ar Condicionado	M	30,000		
Eletroduto em PVC de 3/4"	M	3,000		
Arruela de 3/4"	UN	4,000		
Bucha de 3/4"	UN	4,000		
Conjunto airstop s/ disjuntor	UN	1,000		
Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	1,000		
Cabo de cobre 4,0 mm2 - 750V	M	12,000		
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				

INSTALAÇÃO E MONTAGEM QDC (CIRCUITOS + DR + DPS)			QUANTIDADE: 01 PT	
SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,000		
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,000		
VALOR TOTAL SEM ENCARGOS				
VALOR TOTAL COM ENCARGOS S/ BDI				